PORTARIA Nº 351 DE 19 DE ABRIL DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLÁVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 238 de 17 de fevereiro de 2022, referente ao Processo SA/7.005/15,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurados pela Portaria nº 238 de 17 de fevereiro de 2022, conforme Lei Municipal n° 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de abril de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CG/srpb